

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 097/2020 (DPR), assinado em 08 de Julho de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a FACTO TURISMO EIRELI ME., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **FACTO TURISMO EIRELI ME.** já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 097/2020 (DPR), que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS"**, mediante PERR 03/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019/247100-01, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 15 de Julho de 2021, Processo nº E-12/800.142/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento no art. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula segunda, parágrafo único, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização à fl. 547 do processo administrativo referência.

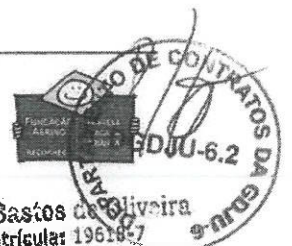
CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se **no dia 15 de Julho de 2022** (cf. informações de fls. 548/552).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903902
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110402
Centro de Custos n. DP00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000505.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor estimado autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)**, e será pago por demanda na forma do documento acostado às fls. 545, conforme informações prestadas às fls. 548/552 do processo administrativo referência, por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, já cadastrada na **CEDAE**.



Vitor Bastos de Oliveira
Matriculado: 19618-7
OAB/RJ: 157602 CEDAE



CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscientos e cinquenta e seis mil reais)**, conforme informações prestadas às fls. 548/552 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA – Fica registrado a concordância da **CONTRATADA** com nenhum acréscimo de despesas referente ao contrato em questão, sendo remunerada apenas quando da solicitação de seus serviços pela **CEDAE**.

CLAUSULA SÉTIMA – A contratada renuncia ao reajuste incidente no período da renovação, na forma da carta acostada às fls.575 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** manifesta previamente que, na hipótese de a CEDAE reduzir suas operações em face do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, aceitará a redução qualitativa ou quantitativa proposta pela CEDAE ou ainda a rescisão unilateral, desde que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando a Contratada antecipadamente a qualquer direito, nessas situações, à indenização ou compensação.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

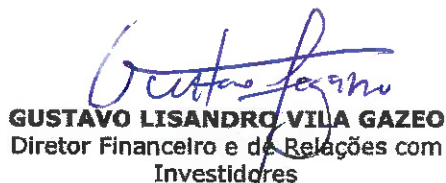
CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2021.

Pela **CEDAE**:


LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente


GUSTAVO LISANDRO VILA GAZEO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:


PRIMAQUES MARTINS JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG: 4.173.532

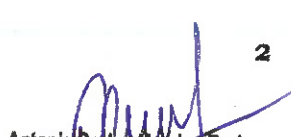
Nome: _____ RG: _____

Ref.Ad-FACTO-TURISMO-EIRELI-01-097-20-prorrogação-serviços-continuos-VB

Av. Pres. Vargas, 2655. Cidade Nova. Rio de Janeiro. CEP 20.210-030
www.cedae.com.br




Pedro Henrique Alves Pereira
Assessor - DPR-16
Reg.: 8-0009418 - CEDAE


Antonio Carlos Mendes Barbosa
Chefe de Gabinete
Reg.: 8-000939-5 - CEDAE

Vitor Bastos de Oliveira
Matrícula: 19620-7
OAB/RJ: 157602 CEDAE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - SIN

PROCESSO: Nº 03610005.000941/2020-92.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público à quem interessar possa que a CPL/SIN realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021- SIN, do tipo menor preço unitário em regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN), LOCALIZADO NA RUA DA CONCEIÇÃO, 622, CIDADE ALTA, CEP 59025-270, NATAL/RN, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 21 de setembro de 2021, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Secretaria, no endereço acima. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinrn@gmail.com, das 8 h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 1º de setembro de 2021

MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SHOPPING Nº 379/2021

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Shopping, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: SDP nº 379/2021, Processo administrativo nº 08810071.000829/2021-15, destinado a Aquisição de lanterna de capacete para combate à incêndio florestal a serem utilizados na proteção ambiental objetivando o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência. Tudo mediante procedimento licitatório na modalidade de Shopping, conforme disposto no Art. 42 da Lei nº 8.666/93. Podendo encaminhar a proposta de cotação de preço (SDP) e documentos, para o e-mail: shoppinggovernocidadao@gmail.com, ou entregar no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, BR 101, KM 0, Lagoa Nova, Natal/RN, Fone (84) 3232-1964, no dia 09 de setembro de 2021, (horários de Brasília-DF). O Edital, Termo de Referência e demais anexos estão disponíveis no referido site do Governo Cidadão (http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=tipos_licitacoes_abertas). As despesas decorrentes da aquisição do objeto da SDP já mencionada serão quitadas com recursos do Banco Mundial, nos termos do acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

Natal/RN, 1º de setembro de 2021

RONALDO BARROS PEREIRA

Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021-SEAD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-SEAD TIPO: TÉCNICA E PREÇO GLOBAL. PROCESSO SEI Nº 02410015.005872/2020-60. JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTA DE PREÇOS. RESULTADO DE JULGAMENTO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o seguinte resultado de julgamento: vencedora: empresa MGI CONSULTORIA LTDA. CNPJ 14.076.959/0001-15, que obteve a seguinte pontuação: Nota Técnica: 57,5 + Índice de Preços: 0,97 = 0,99 (Valores de Avaliação); 2ª classificada, START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. CNPJ 05.752.322/0001-00, que obteve a seguinte pontuação: Nota Técnica: 34,5 + Índice de Preços: 1,00 = 0,72 (Valores de Avaliação). Tudo referente à Tomada de Preços nº 001/2021-SEAD, cujo objeto consiste na contratação de empresa de consultoria especializada para criação de experiência turística sustentável nos municípios de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Touros, no Estado do Rio Grande do Norte, pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Declara, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir desta publicação.

Natal/RN, 27 de agosto de 2021

DINARTE LYRA LIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO Nº 01510304.000094/2020-76, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 893581. DATA DA SESSÃO: 21/09/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsessed@gmail.com.

Natal/RN, 1º de setembro de 2021.

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021

Objeto: Lotes 04, 06 e 07.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o reagendamento da abertura da Sessão dos Lotes 04, 06 e 07 do Pregão Eletrônico acima informado, para o dia 10 de setembro de 2021, às 09 horas. Processo 21/1300-

0005816-8 (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 233 do Diário Oficial da União, do dia 05.08.2021) a qual encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de setembro 2021.

LIEGE PASCOTINI DRESCH

Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2021

Objeto: Lote 01 - CAMISA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º OPERACIONAL.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, comunica que fica suspensa a abertura do Lote 01 do Pregão Eletrônico acima informado, Processo 21/1300-0006203-3, cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 169 do Diário Oficial da União, do dia 18.08.2021, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme legislação vigente. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de setembro 2021.

LIEGE PASCOTINI DRESCH

Diretora do DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC. OBJETO: "Prorrogação Do Prazo Contratual E Rerratificação De Itens Da Planilha Orçamentária". PRAZO: 4 (quatro) meses. VALOR: R\$ 321.529,11 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E- 12/800.375/2020 (DL nº 014/2020 (DPR)).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 142/2019 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA. OBJETO: "Concessão Do Reajustamento Referente A 1ª Anualidade". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 66.105,14 (sessenta e seis mil, cento e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E- 07/100.304/2019 (P.E. Nº 630/2019).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 092/2018 (DE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e TELEMAR NORTE LESTE S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". OBJETO: "Alteração Da Razão Social E Correspondente Prêmbulo Contratual". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: Sem Valor. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.164/2015 (P.E. Nº 312/2016).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 097/2020 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FACTO TURISMO EIRELI ME. OBJETO: "Promover A Renovação Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E- 12/800.142/2019 (Ata de Registro de Preços 002/2019/247100-01).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 102/2017 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: "Erro Material No Valor Indicado Na Cláusula Quarta Do Aditivo 01 Ao Contrato Nº 102/2017 (Dp), Referente Ao Período De 04 (Quatro) Meses, Altera-Se A Redação Da Referida Cláusula Passando A Constar O Valor Indicado Na Resolução De Diretoria". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 825.300,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.373/2016 (Pregão Eletrônico - PE 201/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 103/2017 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: "Erro Material No Valor Indicado Na Cláusula Quarta Do Aditivo 01 Ao Contrato Nº 103/2017 (Dp), Referente Ao Período De 04 (Quatro) Meses, Altera-Se A Redação Da Referida Cláusula Passando A Constar O Valor Indicado Na Resolução De Diretoria". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 942.084,00 (novecentos e quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.373/2016 (Pregão Eletrônico - PE 201/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 104/2017 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BOSÍLIO ADVOGADOS. OBJETO: "Erro Material No Valor Indicado Na Cláusula Quarta Do Aditivo 01 Ao Contrato Nº 104/2017 (Dp), Referente Ao Período De 04 (Quatro) Meses, Altera-Se A Redação Da Referida Cláusula Passando A Constar O Valor Indicado Na Resolução De Diretoria". VALOR: R\$ 850.878,00 (oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.373/2016 (Pregão Eletrônico - PE 201/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 102/2017 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. OBJETO: "Erro Material No Valor Indicado Na Cláusula Quarta Do Aditivo 01 Ao Contrato Nº 102/2017 (Dp), Referente Ao Período De 04 (Quatro) Meses, Altera-Se A Redação Da Referida Cláusula Passando A Constar O Valor Indicado Na Resolução De Diretoria". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 825.300,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.373/2016 (Pregão Eletrônico - PE 201/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 105/2017 (DP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BARRETO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS. OBJETO: "Erro Material No Valor Indicado Na Cláusula Quarta Do Aditivo 01 Ao Contrato Nº 105/2017 (Dp), Referente Ao Período De 04 (Quatro) Meses, Altera-Se A Redação Da Referida Cláusula Passando A Constar O Valor Indicado Na Resolução De Diretoria". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 768.480,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.373/2016 (Pregão Eletrônico - PE 201/2017).

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 103/2016 (DF) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. OBJETO: "Concessão Do Reajustamento Em Sentido Restrito(Repactuação) E Concessão Do Reajustamento Dos Preços Dos Insumos Referentes A 2ª Anualidade, Bem Como Reajustamento Referente A 3ª Anualidade". PRAZO: Sem Prazo. VALOR: R\$ 204.823,99 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/100.100/2016 (P.E. Nº 033/2016).

